

DECRETO N.º 42.404, DE 20/07/2022.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.498/2022.**

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), nas dotações descritas a seguir:

16.00.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16.01.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: R\$ 16.662,24

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Vínculo: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor R\$ 16.702,56

4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: R\$ 235,20

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) nas dotações descritas a seguir:

16.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16.01.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.542.0042.2.0138 – Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle

Animal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor: 33.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

